



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

MATRÍCULA Nº 4.161

- LOTE 03- QUADRA 12 – LOTEAMENTO "PARQUE SÃO ROQUE", situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, com a área superficial de duzentos e cinquenta metros (250,00 m²), sendo 6,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros lado esquerdo, divisa com o lote nº 52; e 10,00 metros nos fundos, divisa com o lote nº 51; cadastrado no setor 36.

LEI Nº 1440/2.005
DE 05 DE OUTUBRO DE 2.005.

"QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
OU JUDICIAL DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARTIGO 3º - O croqui e metragem anexa
parte integrante da presente Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, os lotes 01,02, e 03, todos da Quadra 12 – Loteamento "Parque São Roque", situados nesta cidade e comarca de Taquarituba, objetos das matrículas números 4.159, 4.160 e 4.161, do Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba, em nome de GENI VAZ LEME, que será destinado para fins previstos no artigo 5º, alíneas "d", "g" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as seguintes descrições:

MATRÍCULA Nº 4.159

- LOTE 01- QUADRA 12 – LOTEAMENTO "PARQUE SÃO ROQUE", situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, com a área superficial de duzentos e cinquenta metros (250,00 m²), sendo 6,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros lado esquerdo, divisa com o lote nº 53 e 54 e 26,00 metros do lado direito para a Rua 06 e 20,00 metros dos fundos, divisa com o lote nº 02; cadastrado no setor 36.
- Valor: R\$ 2.819,42 (Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

MATRÍCULA Nº 4.160

- LOTE 02- QUADRA 12 – LOTEAMENTO "PARQUE SÃO ROQUE", situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, com a área superficial de duzentos e cinquenta e nove metros quadrados (259,00m²), medindo 12,00 metros de frente para a rua 05; 20,00 metros do lado esquerdo, divisa com o lote nº 01; 25,00 metros do lado direito, divisa com o lote nº 03; e 11,50 metros nos fundos, divisa com os lotes nº 52 e 53; cadastrado no setor 36.
- Valor: R\$ 3.473,57 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três e Cincoenta e Sete Centavos).

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

MATRÍCULA Nº 4.161

- LOTE 03- QUADRA 12 – LOTEAMENTO "PARQUE SÃO ROQUE", situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, com a área superficial de duzentos e cinquenta metros (250,00 m²), sendo 10,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros lado esquerdo, divisa com o lote nº 04 e 10,00 metros nos fundos, divisa com o lote nº 51; cadastrado no setor 36.
- Valor: R\$ 3.203,48 (Três Mil, Duzentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ARTIGO 3º- O croqui e matrícula anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

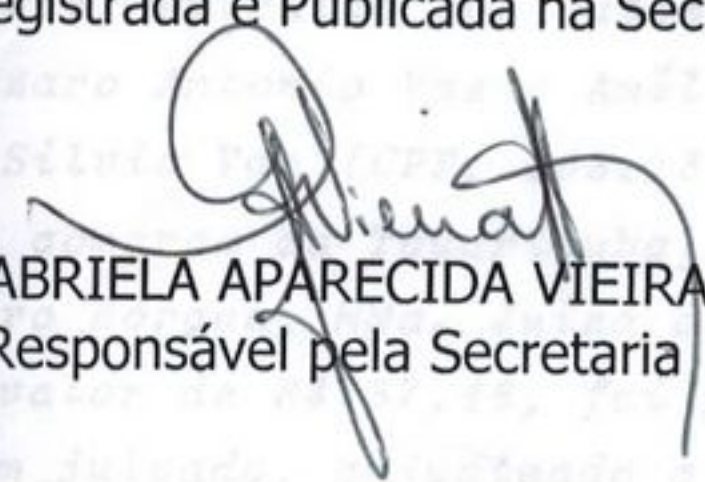
ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 05 de outubro de 2.005.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Responsável pela Secretaria

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E AVELAS
TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO: Certifico que esta cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4.159 nos termos do Parágrafo 1º do Artigo nº 19 da Lei 6.015, de 12/01/66, com as alterações referidas no imóvel matriculado. (Válida para os fins previstos no Decreto 93.240 por trinta (30) dias. O referido é verdade e dou fé.
 Taquarituba - SP 24 / 08 / 2.005

Bel. Cláudio Bonan Nunes - Proposto Designado
RG. 5.628.139-SP CPF. 543.003.718-49

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Proposto Designado
CPF 543.003.718-49
RG 5.628.139

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial R\$	15,88
Ao Estado R\$	-
Ao IRESP R\$	-
Reg. Civil R\$	-
Trib. Just. R\$	-
TOTAL R\$	15,88

[Faint, mostly illegible text, likely a transcription of the document's main body.]

[Faint, mostly illegible text, likely a transcription of the document's main body.]

[Faint signature and stamp area at the bottom of the page.]

Prefeitura do Município de Taquarituba – Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 550/2005

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes em nome do imóvel, constatamos que acha-se cadastrado nesta municipalidade o imóvel:

NOME...: GENI VAZ LEME
RUA...: RUA WALDOMIRO RODRIGUES
BAIRRO: PARQUE SAO ROQUE
SETOR: 36 QUADRA: 12 LOTE: 01

TERRENO.....: 250,00 M2.
CONSTRUÇÃO.....: ,00 M2.

está inscrito nesta municipalidade sob número 399300-0 e atribuído(s) o(s)

venai(s) para o corrente exercício:

R\$: 2.819,42	- Terreno
R\$: ,00	- Construção
R\$: 2.819,42	- Imóvel

Esta certidão não implica no reconhecimento do DIREITO DE PROPRIEDADE do imóvel.

Certificamos ainda, que o imóvel supra mencionado encontra-se QUITES com a Fazenda Municipal com referência a impostos e taxas que recaem sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra o proprietário de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que devam a ser apurados pela Municipalidade.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Taquarituba SP, 25 de Agosto de 2005

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Responsável: CELIA MARIA VAZ



Cartório de Registro de Imóveis

EDIFÍCIO DO FORUM
Tel. (0147) 621662
CEP 18.740



Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Cláudio Bonan Nunes

Bel. Cláudio Bonan Nunes

Oficial Substituto

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 4.160

IMÓVEL: O lote de terreno urbano sem benfeitorias; sob número 02 da quadra 12, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba; no "Parque São Roque", setor 36-12-02, com a área de 259,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente para a Rua 05; 20,00 metros do lado esquerdo, divisa com o lote nº 01; 25,00 metros do lado direito, divisa com o lote nº 03; e 11,50 metros nos fundos, divisa com os lotes nºs 52 e 53.- **PROPRIETÁRIA:-** a EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., sociedade civil com sede na Capital deste Estado, à Rua Pamplona, 1.119, 3º andar, conj. 33, CGC-MF. 52.446.754/0001-73.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** havido em maior porção, pelo Registro 002 da Matrícula nº 2.931, deste CRI.- **MATRICULADO POR** *[assinatura]* (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 15/JULHO/1.985.- // // // // // // // // // //

E. 001-4.160 - TRANSMITENTE:- a EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., acima qualificada.- **ADQUIRENTE:-** ESPÓLIO DE LÁZARO ANTONIO VAZ, - representado pelo seu inventariante, Silvio Vaz, RG. 9.517.880-SSP-SP. e CIC. 162.136.108/04, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado nesta cidade.- **TÍTULO:-** Por escritura pública de venda e compra de 27 de maio de 1.985, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 12, fls. 64/72, o imóvel acima matriculado, foi transmitido ao adquirente pelo preço de Cr. \$38.850 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), em sua totalidade.- **REGISTRADO POR** *[assinatura]* (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 15/JULHO/1.985.- // // // // // // // // // //

E. 002-4.160 - Nos termos do formal de partilha expedido aos 22 de outubro de 1.996, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Lazaro Antonio Vaz e Amélia Ferreira Gomes, processo nº 165/81, do Ofício Judicial desta comarca, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Andrea Ribeiro Borges, MMa. Juíza de Direito, o imóvel acima amtriculado, estimado pelo valor de R\$908,57, foi por sentença de 26 de agosto de 1.996, que transitou em julgado, adjudicado a herdeira filha GENI VAZ LEME, RG. 27.374.397-1-SSP-SP. e CPF. 170.300.108/76, brasileira, separada judicialmente, do lar, - residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 62. **REGISTRADO EM 03/ABRIL/2.000.-**

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG 10 918.640-SSP-SP
CIC 026 896 288/05



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO: Certifico que esta cópia é
 reprodução fiel do Matriculo nº 4.160
 nos termos do Regulamento nº 19
 da Lei 6.015, de 19 de Junho de 1966 e atos
 referentes ao imóvel matriculado. (Válida
 para os fins previstos no Decreto 93.240 por
 trinta (30) dias). O referido é verdade e dou fé.
 Taquarituba - SP 24/08/2005

SELOS PAGOS POR VEREA	EMOLUMENTOS
Ao Oficial R\$...
Ao Estado R\$...
Ao IPESP R\$...
Reg. Civil R\$...
Trib. Just. R\$...
TOTAL R\$...

Bel. Cláudio Bonan Nunes - Proposto Designado
 RG. 5.628.139-SSP.SP - CPF. 543.003.718-49

(Handwritten Signature)
Bel. Cláudio Bonan Nunes
 Proposto Designado
 CPF 543.003.718-49
 RG 5.628.139

(Faint, mirrored text from reverse side of page)

(Faint, mirrored text from reverse side of page)



Prefeitura do Município de Taquarituba - Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 549/2005

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes em relação ao imóvel em questão, constatamos que acha-se cadastrado nesta municipalidade o imóvel:

NOME...: GENI VAZ LEME
RUA...: RUA WALDOMIRO RODRIGUES
BAIRRO: PARQUE SAO ROQUE
SETOR: 36 QUADRA: 12 LOTE: 02

TERRENO.....: 259,00 M2.
CONSTRUÇÃO.....: ,00 M2.

está inscrito nesta municipalidade sob número 399400-0 e atribuído(s) o(s)

venal(s) para o corrente exercício:

R\$: 3.473,57	- Terreno
R\$: ,00	- Construção
R\$: 3.473,57	- Imóvel

Esta certidão não implica no reconhecimento do DIREITO

propriedade do imóvel.

Certificamos ainda, que o imóvel supra mencionado

está QUITES com a Fazenda Municipal com referência a impostos e taxas que recaem

sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra

qualquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e

devidos a ser apurados pela Municipalidade.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Taquarituba SP, 25 de Agosto de 2005

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Responsável: CELIA MARIA VAZ

Cartório de Registro de Imóveis

EDIFÍCIO DO FORUM
Tel. (0147) 621662
CEP 18.740



Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira

Bel. Cláudio Bonan Nunes

Oficial Substituto

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 4.161

IMÓVEL: O lote de terreno urbano sem benfeitorias, sob número 03 da quadra 12, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba; no "Parque São Roque" setor 36-12-03, com a área de 250,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente para a Rua 05; 25,00 metros do lado esquerdo, divisa com o lote nº 02; 25,00 metros do lado direito, divisa com o lote nº 04; e 10,00 metros nos fundos, divisa com o lote nº 51.- **PROPRIETÁRIA:-** a EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., sociedade civil com sede na Capital deste Estado, à Rua Pamplona, 1.119, 3ª andar, conj. 33, OGC-MF. 52.446.754/0001-73.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** havido em maior porção, pelo Registro nº 002 da Matrícula nº 2.931, deste CRI.- **MATRICULADO POR** (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 15/JULHO/1.985.-

R. 001-4.161 - TRANSMITENTE:- EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., acima qualificada.- **ADQUIRENTE:-** ESPÓLIO DE LÁZARO ANTONIO VAZ, representado pelo seu inventariante, Silvio Vaz, RG. 9.517.880-SSP-SP. e CIO 162.136.108/04, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado nesta cidade.- **TÍTULO:-** Por escritura pública de venda e compra de 27 de maio de 1.985, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 12, fls. 64/72, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$37.500 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), o imóvel acima matriculado, em sua totalidade.- **REGISTRADO POR** (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), em 15/JULHO/1.985.-

R. 002-4.161 - Nos termos do formal de partilha expedido aos 22 de outubro de 1.996, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Lazaro Antonio Vaz e Amélia Ferreira Gomes, processo nº 165/81, do Ofício Judicial desta comarca, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Adria Ribeiro Borges, MMa. Juíza de Direito, o imóvel acima matriculado, estimado pelo valor de R\$837,92, foi por sentença de 26 de agosto de 1.996, que transitou em julgado, adjudicado a herdeira filha GENI VAZ LEME, RG. número 27.374.397-1-SSP-SP. e CPF. 170.300.108/76, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 62. **REGISTRADO EM** 05/ABRIL/2.000.-

POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO.
RG 10.918.615-SSP-SP
CIC 026.888/05

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO: Certifico que esta cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4.161 nos termos do art. 1º do artigo da Lei 8.015 de 13/07/90, atendendo todos os requisitos referidos no art. 1º do Decreto 93.243 de 1986 (trinta (30) dias). O referido é verdade e dá fé. Taquarituba - SP 24/08/12

Bel. Cláudio Bonan Nunes - Preposto Designado
RG.5.628.139-SSP.SP - CPF. 543.003.718-49

EMOLUMENTOS	
Oficial R\$	15,88
Estado R\$	-
ESP R\$	-
Civil R\$	-
Just. R\$	-
TOTAL R\$	15,88

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Preposto Designado
CPF 543.003.718-49
RG 5.628.139

Prefeitura do Município de Taquarituba – Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 548/2005

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes

em nome do interessado, constatamos que acha-se cadastrado nesta municipalidade o imóvel:

NOME...: GENI VAZ LEME
RUA...: RUA JOSE BOAVENTURA LEITAO
BAIRRO: PARQUE SAO ROQUE
SETOR: 36 QUADRA: 12 LOTE: 03

TERRENO.....: 250,00 M2.
CONSTRUÇÃO.....: ,00 M2.

está inscrito nesta municipalidade sob número 399500-0 e atribuído(s) o(s)

venal(s) para o corrente exercício:

R\$: 3.203,48 - Terreno
R\$: ,00 - Construção
R\$: 3.203,48 - Imóvel

Esta certidão não implica no reconhecimento do DIREITO DE PROPRIEDADE do imóvel.

Certificamos ainda, que o imóvel supra mencionado encontra-se QUITES com a Fazenda Municipal com referência a impostos e taxas que recaem sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra o interessado de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que devam a ser apurados pela Municipalidade.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Taquarituba SP, 25 de Agosto de 2005

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Responsável: CELIA MARIA VAZ